

51/2

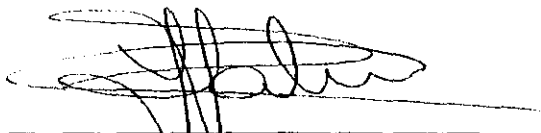
3.7 - CONCLUSÃO

Finalizando, o presente PPRA constitui um documento deve fazer parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores.

Desta forma a Cia Minuano de Alimentos tem a partir de agora, o compromisso e a responsabilidade, de que o presente PPRA seja efetivado.

A adoção da medidas e investimentos da área de segurança e no ambiente de trabalho, proporcionam a satisfação dos funcionários e garantia de integridade física dos mesmos, aumento de produtividade e melhoria na qualidade de vida e do trabalho.

Lajeado, 20 de Abril de 1998.



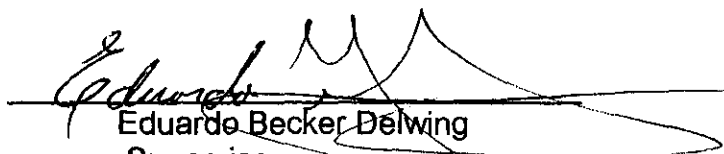
Engº José Palm
CREA 40.798 - SSMT 18844



Italo Reali
Diretor



Engº Carlos Alberto Barbosa
Supervisor



Eduardo Becker Delwing
Supervisor



Engº José Palm
Engº de Seg. do Trabalho
CREA 40798 - SSMT 18844

BT